



Mercado de crédito em dados

3ºTri 2022

Aumento da inadimplência
e endividamento das famílias



instituto

Propague stone



Sumário executivo

Seguindo com o objetivo de oferecer um panorama periódico que visa facilitar a análise do mercado de crédito, o Instituto Propague em parceria com o time de Economic Research da Stone divulga a nova edição do relatório Mercado de Crédito em Dados.

O ano de 2022 foi marcado pela continuação da política monetária contracionista iniciada ainda em 2021. O processo se deu de modo que a taxa SELIC anual que era de 2% em mar/21 passou para 13,75% ao ano em ago/22. A política contracionista tende a ter efeitos mais lentos sobre a economia e, assim, em 2021, o mercado de crédito ainda apresentava forte crescimento. Já em 2022, apesar de continuar crescendo, alguns sinais dos efeitos da mudança na política monetária já podem ser observados no mercado, com especial consequência para o aumento do endividamento das famílias.

Os dados dos três primeiros trimestres de 2022 mostram uma expansão do mercado de crédito no Brasil, contudo destaca-se o arrefecimento no crescimento desde mar/22, com as concessões totais saindo de um crescimento anual de cerca de 30% para um crescimento anual de cerca de 22,5% em set/22. Além disso, o aumento da taxa básica de juros se refletiu em uma alta de juros para empréstimos a pessoas físicas. O período registrou um aumento de 8,4 pontos percentuais na taxa de juros anual para o segmento e uma taxa ainda maior para as modalidades de crédito para com recursos livres (cerca de 12,5 p.p.).

Também se observa um aumento significativo no crédito rotativo (Cheque Especial e Cartão de Crédito), um aumento de 33% na

média móvel anual entre set/21 e set/22, ao mesmo tempo em que se percebe uma contração na mesma métrica para crédito não rotativo, de aproximadamente -3,6%. São números que chamam a atenção já que as modalidades de crédito rotativo apresentam taxa média de juros mais altas, o que sugere uma piora na situação financeira das famílias brasileiras, pois estão tendo de recorrer cada vez mais a essas caras 'modalidades de emergência'.

A tese da piora na situação das famílias é ainda reforçada pelo aumento do crédito ligado a endividamento, que teve crescimento de quase 41% na média móvel de 12 meses (entre set/21 e set/22), em detrimento do crédito relacionado ao consumo que apresentou contração de 9,3% na média móvel de 12 meses (entre set/21 e set/22). Outros dados que sustentam essa tese são referentes ao grau de comprometimento da renda familiar com pagamentos de serviços de dívidas (juros e amortização). O índice do Banco Central alcançou seu recorde na série histórica (iniciada em mar/05), chegando a quase 30% em ago/22.

Já a porcentagem da carteira de pessoas físicas no Brasil considerada inadimplente saiu de 2,97% em set/21 para 3,74% em set/22 (aumento de 0,77 p. p.). As modalidades de crédito livre apresentaram um aumento ainda maior, saindo de 4,21% para 5,7% no mesmo período. Destruindo os números de inadimplência por nível de renda, percebe-se que a alta foi ainda mais relevante para a baixa renda. Os mais pobres respondem por 37% do volume da carteira inadimplente, enquanto a alta renda respon-

de por 24,7%, apesar de os brasileiros de menor renda terem somente 19% do total da carteira de pessoas físicas e os mais ricos, metade desse total.

Por outro lado, o mercado de crédito para pessoas jurídicas parece ter sido um pouco menos afetado pela política monetária contracionista que o de pessoas físicas. Entre janeiro e setembro de 2022 o mercado viu uma queda na oferta de crédito direcionado, puxada principalmente pelo fim dos incentivos de crédito dados durante a pandemia. Apesar disso, o mercado como um todo apresentou crescimento. Entre jan/22 e set/22, a média móvel de 12 meses de concessões para pessoas jurídicas cresceu, em média, 23,5% ao ano.

É interessante notar também que, em termos de porte, o principal crescimento na carteira de crédito PJ se deu entre as empresas de pequeno porte, com um crescimento no tamanho da carteira de pouco mais de 10% de jan/22 até ago/22. O aumento sentido na taxa de juros para PJ foi menor que para pessoas físicas, 5 pontos percentuais na taxa de juros média anual.

Apesar do crédito mais caro, a Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito promovida pelo Bacen observa um descasamento entre oferta e demanda por crédito no segmento PJ, sugerindo uma necessidade de maior financiamento por parte das empresas no país ao mesmo tempo que o segmento é marcado por restrições do banco ao risco inerente ao empréstimo de crédito. Além disso, se percebe um aumento na proporção da carteira PJ considerada inadimplente, que era de 1,39% em jan/22 e passou para 1,56% em set/22.

Assim, é possível perceber que a mudança na política monetária já começou a se refletir nos resultados do mercado de crédito durante os três primeiros trimestres de 2022. O mercado em geral apresentou crescimento, mas já é possível observar sinais de alerta como a tendência de arrefecimento, o aumento do endividamento das famílias, o descasamento entre oferta e demanda de crédito observado pelo Bacen e o aumento da inadimplência tanto no mercado de crédito para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

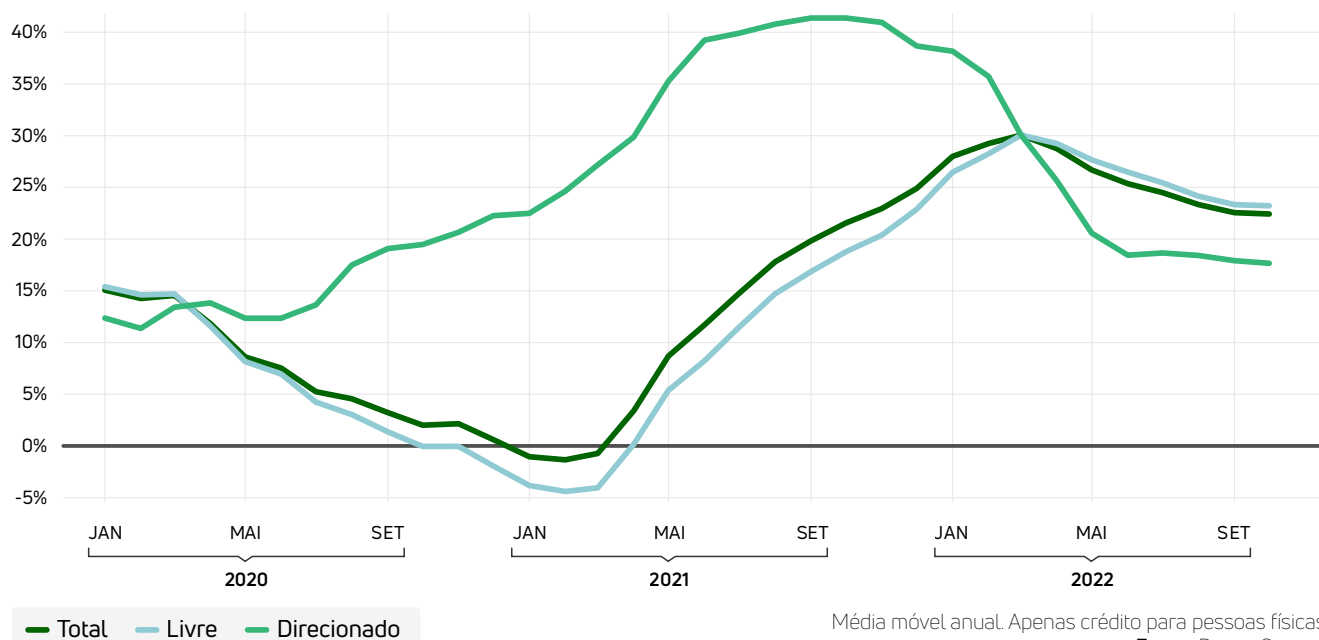


1. Mercado de Crédito Pessoa Física

O mercado de crédito para pessoas físicas no Brasil teve forte expansão ao longo dos primeiros três trimestres de 2022. A **Figura 1** mostra o crescimento anual das concessões de crédito para PF no Brasil, abrindo o valor pelo tipo origem dos recursos, ou seja, se tem destinação específica ('Direcionado') ou se tem destinação sem fim específico ('Livre'). Vemos que de jan/22 a set/22 a média móvel de 12 meses¹ do total de concessões para pessoas físicas cresceu cerca de 26,5% em média, com a con-

cessão de recursos livres crescendo um pouco mais, cerca de 26,8% e a de recursos direcionados, um pouco menos, cerca de 24,8%. Chama a atenção, no entanto, o arrefecimento no crescimento desde mar/22, com as concessões totais saindo de um crescimento anual de cerca de 30% para um crescimento anual de 22,5% em set/22. Além disso, é notória a direção de queda nesse crescimento apresentada pela **Figura 1**, apesar da taxa anual se manter em valores bastante expressivos.

Figura 1: Crescimento YoY Concessões para Pessoa Física, por Tipo de Crédito



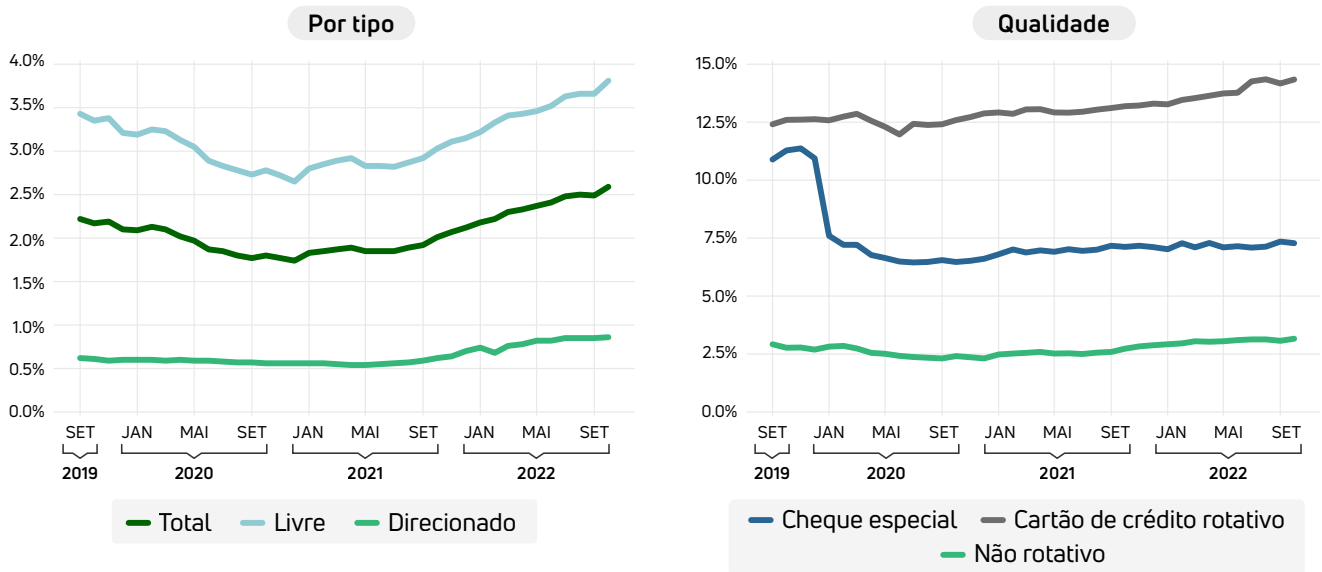
Podemos explicar a razão desse movimento de queda na taxa de crescimento ao longo de 2022 através de um fator principal: a forte e rápida contração da política monetária promovida pelo Banco Central, que saiu de uma taxa SELIC anual de 2% em mar/21 para 13,75% ao ano em ago/22. Diversos estudos mostram que há um certo atraso nos efeitos do aumento da taxa básica de juros sobre a economia e, ao que parece, o mercado de crédito no Brasil está finalmente sofrendo as consequências desse rápido aumento nos preços.

A **Figura 2** apresenta as taxas de juros enfrentadas por pessoas físicas no Brasil, com o gráfi-

co à esquerda abrindo por tipos análogos ao da **Figura 1** e o gráfico à direita destacando a forte diferença que há entre modalidades de crédito rotativa (Cheque Especial e Cartão de Crédito)² e não rotativa (Pessoal, Aquisição de Bens, entre outros). Entre set/21 e set/22 a taxa média de juros mensal para PF saiu de 1,92% a.m. para 2,48% a.m. ou de cerca de 25,7% a.a. para cerca de 34,14% a.a. Esse aumento de 8,4 pontos percentuais na taxa de juros anual é ainda maior quando olhamos apenas para as modalidades de crédito com recursos livres, cuja taxa de juros média anual aumentou cerca de 12,5 pontos percentuais no mesmo período.

1. O uso da média móvel de 12 meses tem como objetivo retirar possíveis efeitos sazonais do mercado de crédito.

Figura 2: Taxas Médias de Juros para Pessoas Físicas (% a.m.)

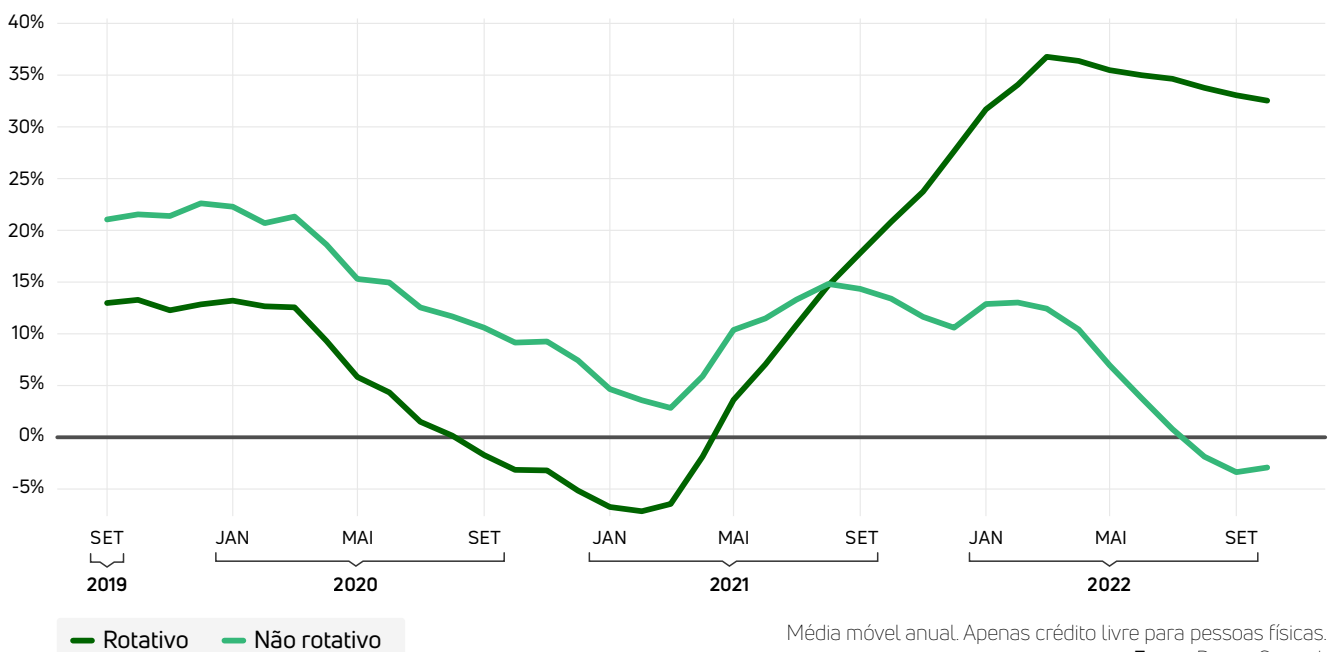


Apenas crédito para pessoas físicas. | Fonte: Banco Central.

A **Figura 3**, por sua vez, separa as concessões de crédito livres para pessoas físicas em dois tipos: rotativo e não rotativo. O contraste entre as duas modalidades é notório. Vemos que, em set/22, a média móvel anual do crédito livre rotativo para pessoas físicas cresceu cerca de 33% no comparativo com set/21, ao passo que houve uma contração na mesma métrica quando olhamos modalidades de crédito

não rotativas, de aproximadamente -3,6%. Tendo em vista a tamanha diferença na taxa de juros de ambas as modalidades apresentada pelo gráfico à direita da **Figura 2**, tal crescimento exacerbado das modalidades rotativas em relação às não rotativas chama a atenção e pode indicar uma piora na situação financeira das famílias brasileiras. Esse ponto é explorado nas **Figuras 4 a 6**.

Figura 3: Crescimento YoY Concessões Livres para Pessoa Física, por Qualidade do Crédito



Média móvel anual. Apenas crédito livre para pessoas físicas. Fonte: Banco Central.

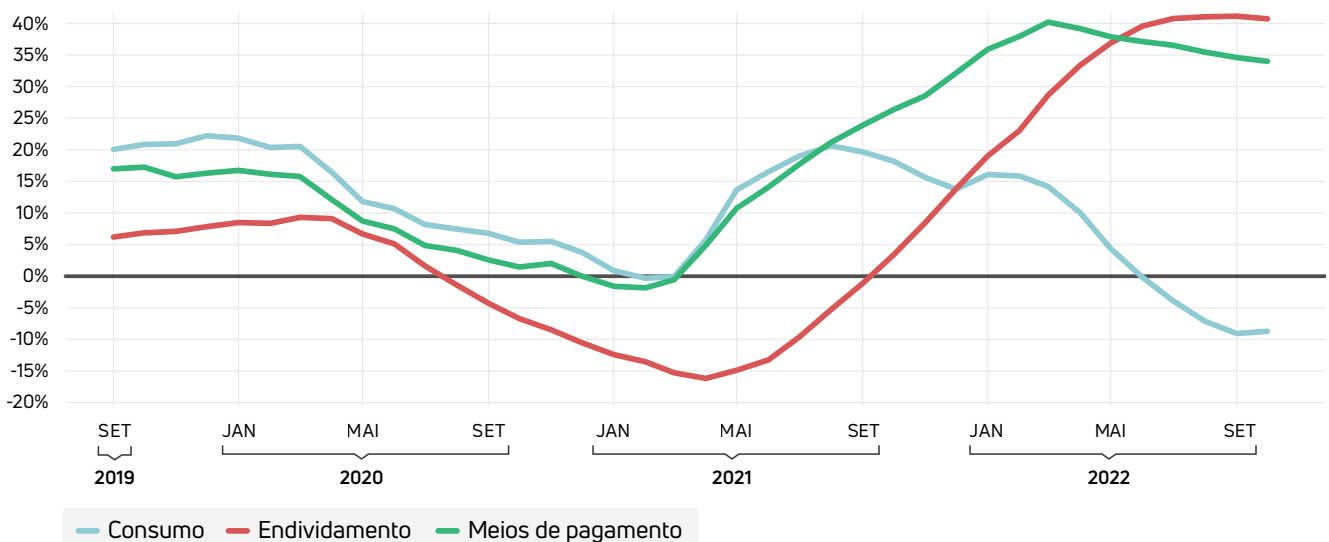
2. A queda brusca na taxa média de juros para a modalidade de cheque especial se deve a regulamentação implementada pelo Bacen que determina um teto na taxa de juros anual da modalidade no Brasil.



A **Figura 4** mostra um aspecto importante recente da concessão de crédito livre para pessoas físicas no Brasil: as concessões de créditos ligados ao consumo têm caído, ao passo que as ligadas a meios de pagamento e a endividamento têm subido de maneira expressiva.

O crédito ligado ao consumo é a soma das concessões de crédito livre nas modalidades de crédito pessoal (sem incluir negociação) e de aquisição de bens. Vemos que houve uma contração de 9,3% na média móvel de 12 meses desse tipo de crédito na comparação anual entre set/21 e set/22. Em contraste, os créditos ligados a endividamento (soma de renegociação de crédito pessoal, cheque especial e cartão de crédito nas modalidades rotativo e parcelado) cresceram quase 41% na mesma métrica e período e a modalidade de crédito utilizada como meio de pagamento (cartão de crédito à vista ou parcelado sem juros) cresceu cerca de 34,5%.

Figura 4: Crescimento YoY Concessões Livres para Pessoa Física, por Função do Crédito



Média móvel anual. Apenas crédito livre para pessoas físicas. Consumo: crédito pessoal (ex-renegociação) e aquisição de bens. Endividamento: renegociação, cheque especial, cartão de crédito rotativo e parcelado. Meios de pagamento: cartão de crédito à vista ou parcelado sem juros.

Fonte: Banco Central.

A explicação por trás desses movimentos tão contrastantes passa por alguns elementos e fenômenos no mercado de crédito brasileiro importantes. Um deles está relacionado com uma competição cada vez mais intensa no segmento de cartões no Brasil com a entrada de diversas empresas e bancos financeiros digitais, há uma oferta de cartões de crédito (tanto em termos de cartões físicos quanto em termos de crédito disponível) cada vez maior no mercado e, assim, o

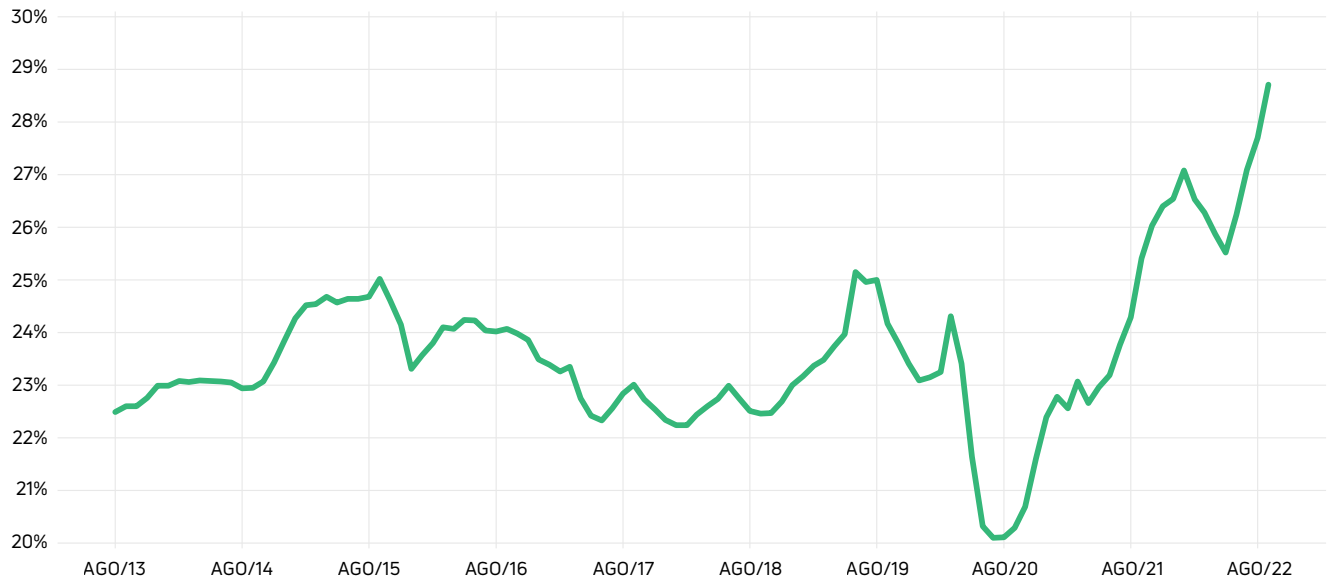
brasileiro tem aumentado intensamente o uso do cartão de crédito em sua modalidade à vista e parcelada sem juros no dia a dia, em compras de bens e serviços, como alimentos, restaurantes, eletrodomésticos, entre outros. Segundo dados da ABECS e do IBGE, no 2º trimestre de 2022, cerca de 56% do consumo das famílias se deu através de transações com cartões, um crescimento de 7,29 pontos percentuais em relação ao 2º trimestre de 2021³.

3. Nessa conta estão incluídos também cartões de débito e pré-pago, mas cerca de 63,4% de todo o gasto com cartão no Brasil entre jan/22 e set/22 foi na sua modalidade de crédito.

Já a forte contração das linhas ligadas ao consumo pode refletir principalmente o menor apetite dos bancos à tomada de risco. Também pode ser reflexo do balanço das famílias em situação bastante delicada (como já previamente indicado pela **Figura 3**), o que também explica o crescimento das linhas ligadas ao endividamento, em um reflexo claro de como as famílias estão “estranguladas” no momento em consequência do forte e rápido aumento de juros explicitado na

Figura 2⁴. Além disso, vemos também um forte crescimento no cartão de crédito rotativo e parcelado, associado a um forte crescimento da inadimplência nesses segmentos⁵. A **Figura 5**, por fim, realça como o comprometimento da renda das famílias com os serviços da dívida (juros mais amortização) tem crescido recentemente, chegando a quase 30% em ago/22, recorde da série histórica do Banco Central, que começou a sua divulgação em março/05.

Figura 5: Comprometimento da Renda das Famílias com o Serviço da Dívida



Com ajuste sazonal. Considera tanto pagamento de juros quanto de amortização.

Fonte: Banco Central.



4. Não só o nível de 13,75% a.a. da Selic é relevante, mas também o quão rápido se deu esse aumento. Após um amplo e farto período de ‘crédito barato’ durante a pandemia, diversas famílias tomaram linhas de crédito (como indicado pelo forte crescimento anual nas concessões de crédito durante 2021 presente na Figura 1) que, com o novo patamar de juros do país, estão tendo dificuldade em pagar.

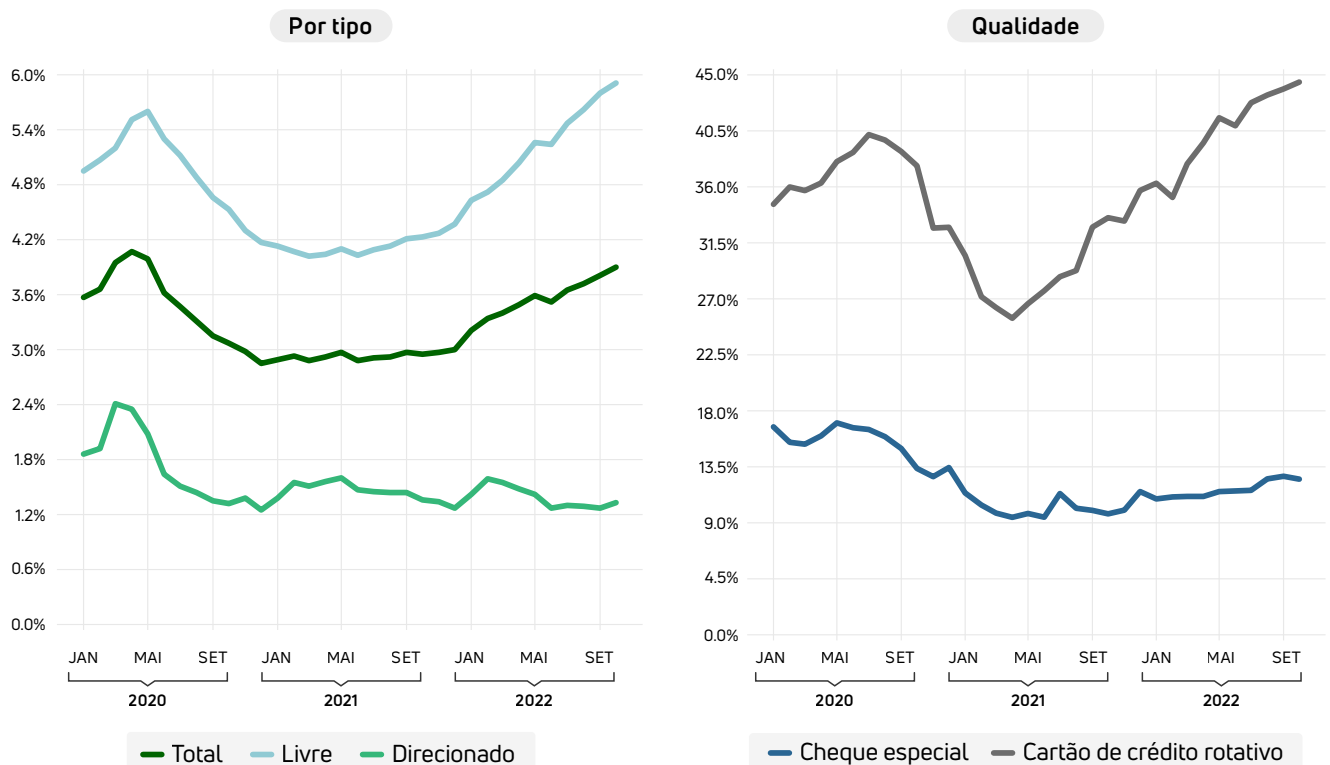
5. A inadimplência do cartão de crédito em sua modalidade rotativa passou de cerca de 36% da carteira em set/21 para 43% da carteira em set/22 (gráfico à direita da Figura 6). Ao passo que a modalidade parcelada saiu de 3,75% para 6,9% no mesmo período.

Essa piora no quadro de juros e renda das famílias no mercado de crédito brasileiro tem levado a números recordes de inadimplência, como explicitado na **Figura 6**. Vemos que a porcentagem da carteira de pessoas físicas no Brasil considerada inadimplente saiu de 2,97% em set/21 para 3,74% em set/22 (aumento de 0,77 ponto percentual), com um aumento ainda maior nas modalidades de crédito livre, saindo de 4,21% para 5,7% no mesmo período.

Tal movimento é responsável pelo recorde na série histórica da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Segundo os

dados de outubro, a proporção de famílias com contas atrasadas saiu de 30% em setembro para 30,3% em outubro. Este é o maior nível já registrado na série histórica da pesquisa, que se iniciou em janeiro de 2010. É a quarta alta seguida do indicador, que vem renovando seu recorde nos três últimos meses. Em outubro de 2021, essa fatia era de 25,7%. Já no caso do endividamento das famílias, a proporção de famílias com dívidas a vencer (cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa) foi de 79,2% do total em outubro. Ou seja, apenas 0,1 ponto percentual abaixo de setembro, que tinha sido o recorde da pesquisa.

Figura 6: Taxas Médias de Inadimplência para Pessoas Físicas

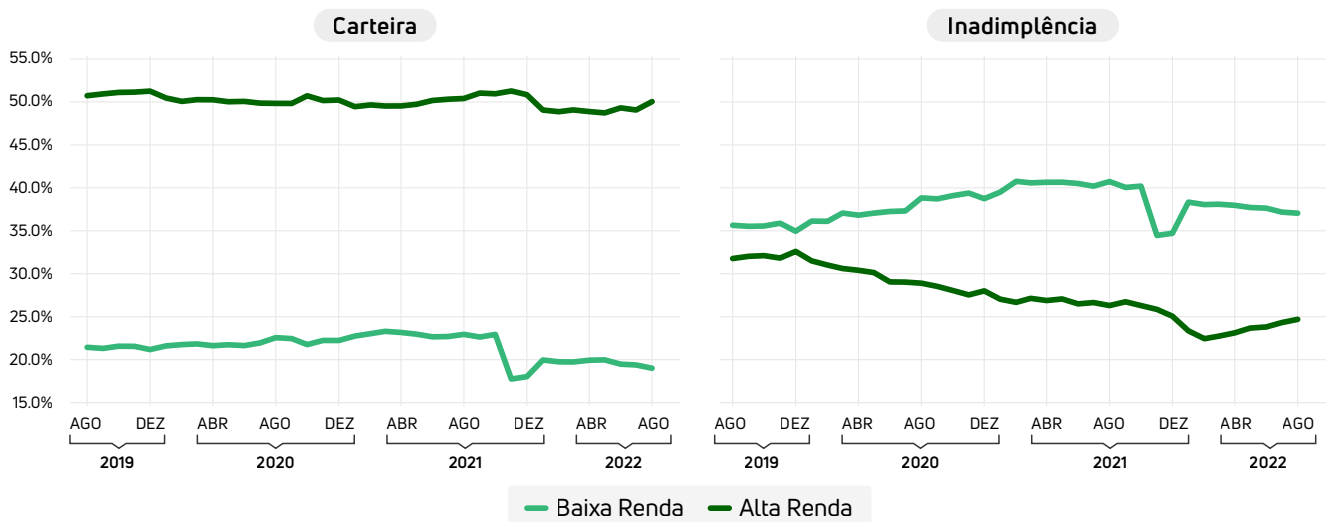


Apenas crédito para pessoas físicas.

Fonte: Banco Central.

Tais números são ainda mais preocupantes se levarmos em consideração os dados apresentados pela **Figura 7**: podemos dizer que a atual situação dos lares brasileiros junto ao sistema financeiro é de dificuldade, mas ainda pior em famílias de baixa renda, de rendimento de até dois salários mínimos. Segundo números do Bacen, dos pouco mais de R\$ 3 trilhões da carteira de crédito à pessoa física em agosto de 2022, a alta renda concentrava metade (50%), enquanto pouco menos de 19% estavam na baixa renda. Por outro lado, a alta renda respondia por 24,7%

do volume da carteira inadimplente, enquanto os mais pobres respondiam por 37%. É verdade que a inadimplência como um todo vem subindo, mas a alta foi perceptivelmente maior na baixa renda, o que chama atenção pois essa parcela normalmente recorre mais a produtos de crédito sem garantias e, portanto, com custos maiores. A taxa de inadimplência deste segmento chegou, em julho, a 10% na linha de empréstimo pessoal, 13% em cartão de crédito e 13% em "outros", que inclui cheque especial. Para a alta renda, as taxas foram de 3%, 3% e 4%, respectivamente.

Figura 7: Participação na Carteira Total e Carteira Inadimplente, por Renda

Baixa Renda: rendimento de até 2 salários mínimos. | Alta Renda: rendimento de mais de 5 salários mínimos. | Apenas crédito para pessoas físicas.
Fonte: Banco Central.

Sugere-se que uma parcela relevante do crescimento explosivo da dívida dos brasileiros tenha raízes na pandemia. As medidas necessárias para conter a disseminação do vírus (como as quarentenas e fechamento de estabelecimentos comerciais) tiveram impacto direto no orçamento das famílias, especialmente para as de baixa renda. Por outro lado, a política de auxílio emergencial que compensou a perda de renda do salário dessas famílias por um tempo (em alguns casos mais do que compensou essa perda), seguiu de maneira descontínua, gerando insegurança e momentos de privação. Ao mesmo tempo, as condições de crédito ficaram mais favoráveis, por causa do nível de juros excepcionalmente baixo, diante da promoção de impulsos fiscais e monetários por parte do governo, visando estimular a economia diante do quadro de recessão. A Selic hoje em 13,75%, foi a 2%. Além disso, no início da pandemia, as famílias ainda tinham espaço para aumentar seu endividamento e as concessões de crédito no país aumentaram significativamente.

Com a forte e rápida reação do Bacen ao aumento da inflação no Brasil, elevando a taxa de juros básica da economia em 11,75 pontos percentuais em apenas 1 ano e meio, a alta carteira de crédito contratada no período de baixo juros parece ter começado a pesar, levando a uma expansão contínua do endividamento das famílias.

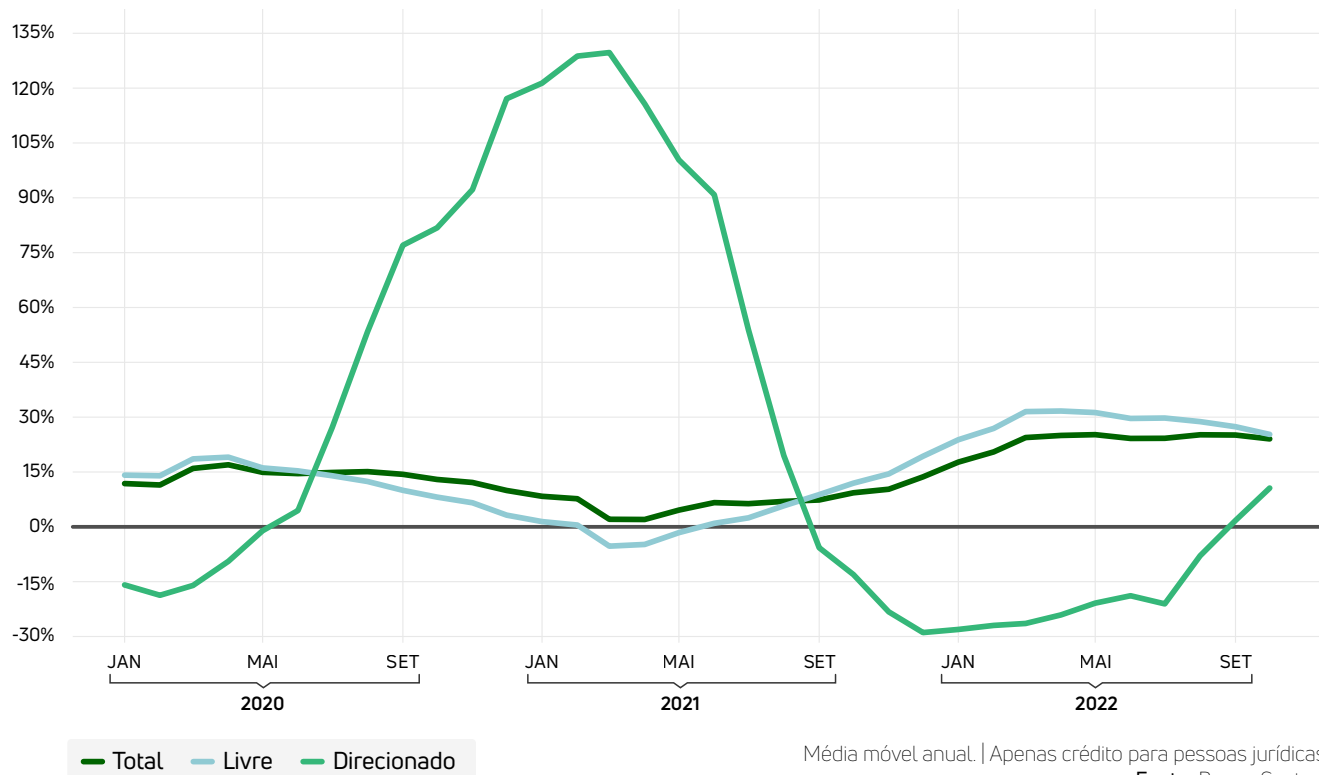


2. Mercado de Crédito Pessoa Jurídica

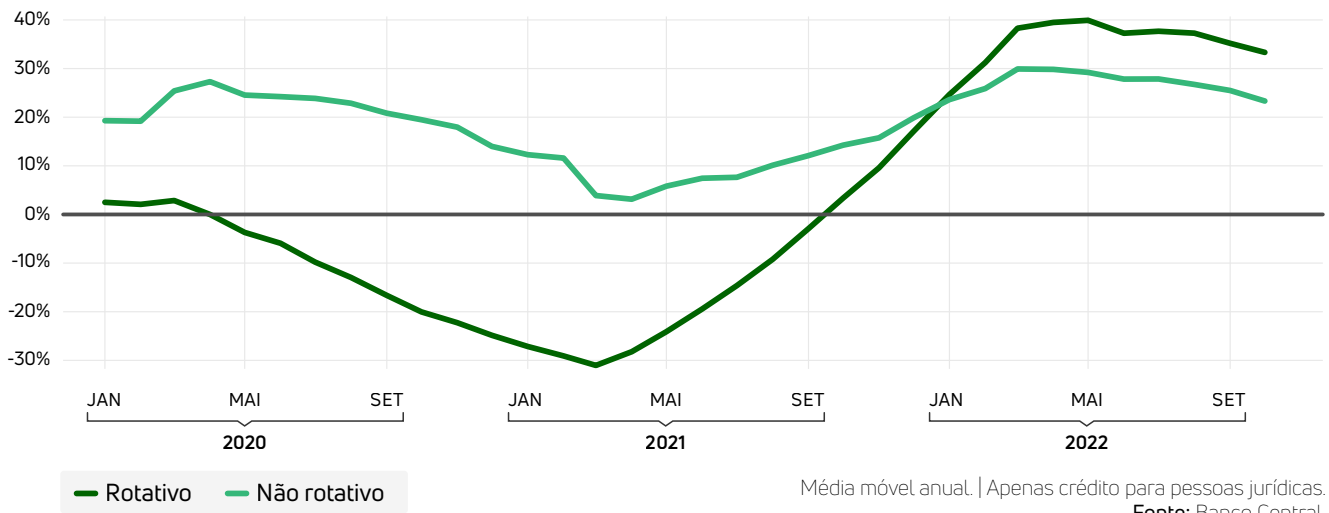
Quando olhamos para o mercado de crédito para pessoa jurídica, temos a impressão de que há um menor impacto da mudança brusca na política monetária no país, principalmente do lado da evolução da inadimplência das empresas em comparação com a das famílias. A **Figura 8** mostra, de forma semelhante à **Figura 1**, uma forte expansão na carteira de crédito para pessoas jurídicas no Brasil de jan/22 a set/22, apesar da queda no crédito direcionado no período, puxada principalmente pelo fim dos incentivos de crédito dados durante a pandemia.⁶ Desta forma, entre jan/22 e set/22, a média móvel de 12 meses de

concessões para pessoas jurídicas cresceu, em média, 23,5% na comparação anual, puxada pelas concessões de crédito livre (+29% na média) e apesar da queda média de 19% das concessões com destino direcionado. Algo que chama a atenção é que, ao contrário do observado para pessoas físicas (**Figura 3**), tal crescimento nos créditos livres se deu tanto em modalidades rotativas e modalidades não rotativas (para pessoas físicas, houve forte tendência de queda em modalidades não rotativas): entre jan/22 e set/22, as linhas de crédito em modalidade rotativa cresceram 35,7%, ao passo que as não rotativa cresceram 27,3%.

Figura 8: Crescimento YoY Concessões para Pessoa Jurídica, por Tipo de Crédito



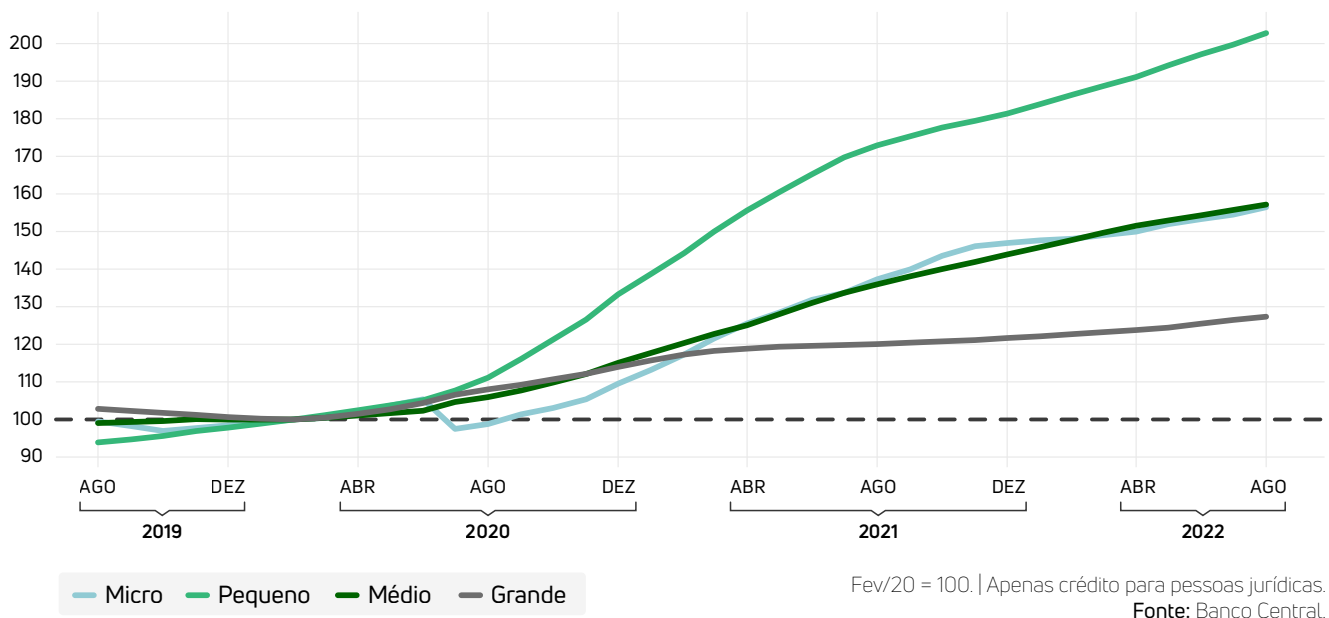
6. O crescimento do saldo de carteira Pessoa Jurídica entre os anos de 2020 e 2021 teve como um dos seus destaques o crédito destinado às micro e pequenas empresas (MPEs), cuja expansão acumulada no período chegou a 94,7% e foi puxada por programas de incentivo ao crédito como o Pronampe.

Figura 9: Crescimento YoY Concessões Livres para Pessoa Jurídica, por Qualidade de Crédito

Uma dinâmica importante de se acompanhar em créditos para pessoas jurídicas é a evolução por porte⁷. A **Figura 10** destaca essa evolução, tendo como valor base fevereiro de 2020, o último mês antes das medidas no combate à pandemia da Covid-19.

De forma geral, vemos que o principal crescimento na carteira de crédito PJ se deu entre as empresas de pequeno porte, com um tamanho de carteira em ago/22 aproximadamente duas vezes

maior que a de fev/20 e um crescimento de pouco mais de 10% de jan/22 até ago/22. Empresas de micro e médio porte tiveram trajetórias semelhantes de crescimento da carteira total de crédito no período, crescendo pouco mais de 55% desde fev/20 e 6% e 8% respectivamente desde jan/22 até ago/22. Empresas de grande porte foram as que cresceram menos proporcionalmente no período, tendo uma carteira em ago/22 cerca de 4,2% maior que a de jan/22.

Figura 10: Carteira Total de Crédito da Pessoa Jurídica, por Porte

7. Utilizamos neste documento a definição de portes de empresa do Bacen, baseada em faturamento bruto anual:

Micro Empresa: Faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil;

Pequeno Porte: Faturamento bruto anual maior que R\$ 360 mil e até R\$ 4,8 milhões;

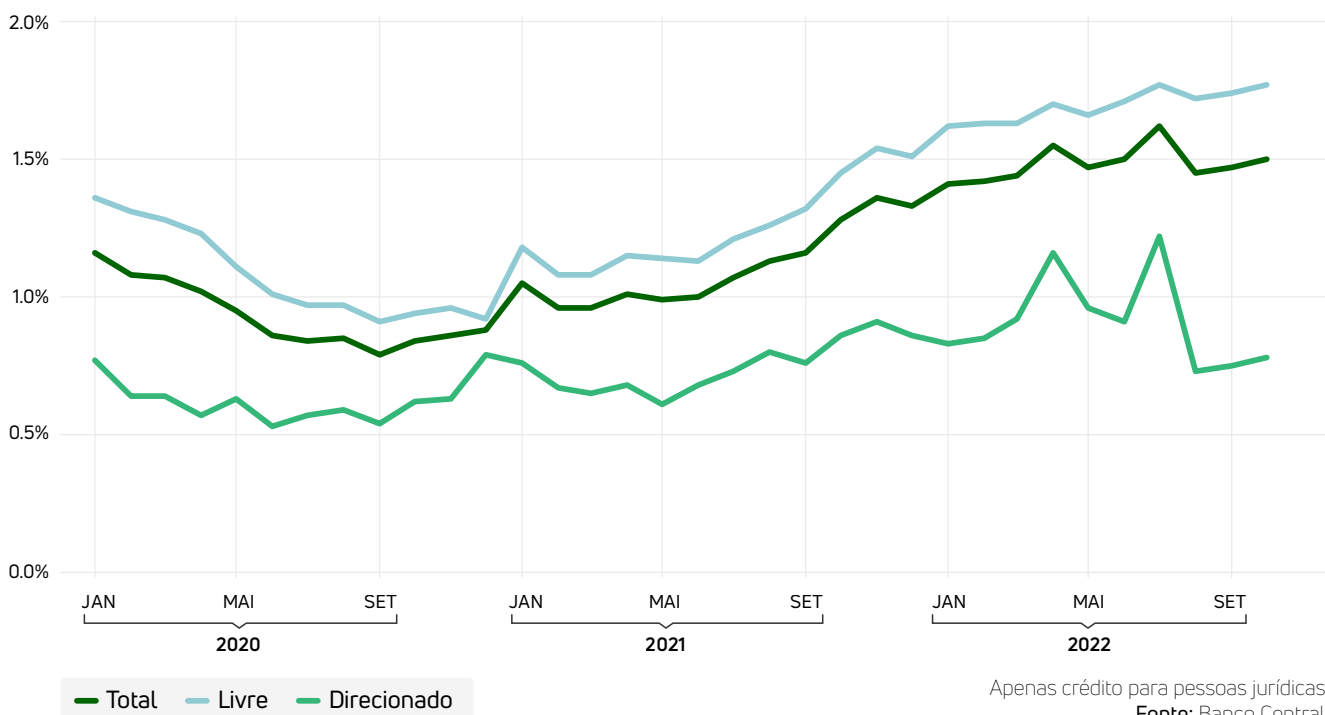
Médio Porte: Faturamento bruto anual maior que R\$ 4,8 milhões e até R\$ 300 milhões;

Grande Porte: Faturamento bruto anual acima de R\$ 300 milhões.

A forte expansão da carteira PJ em 2022 parece sentir menos o brusco aumento na taxa SELIC promovido pelo Bacen. A **Figura 11** acompanha a evolução das taxas de juros médias mensais para empresas no Brasil. Vemos um aumento muito menor do que o encontrado para pessoas físicas (**Figura 2**). Entre set/21 e set/22, a taxa média mensal de juros para pessoas jurídicas no Brasil saiu de 1,16% para 1,46% em um aumento de 0,3 ponto percentual ou de 5 pontos percentuais na taxa de juros média anual (contra um aumento de 8,4 pontos percentuais para pessoas físicas).



Figura 11: Taxa de Juros Médias para Pessoa Jurídica (% a.m.)



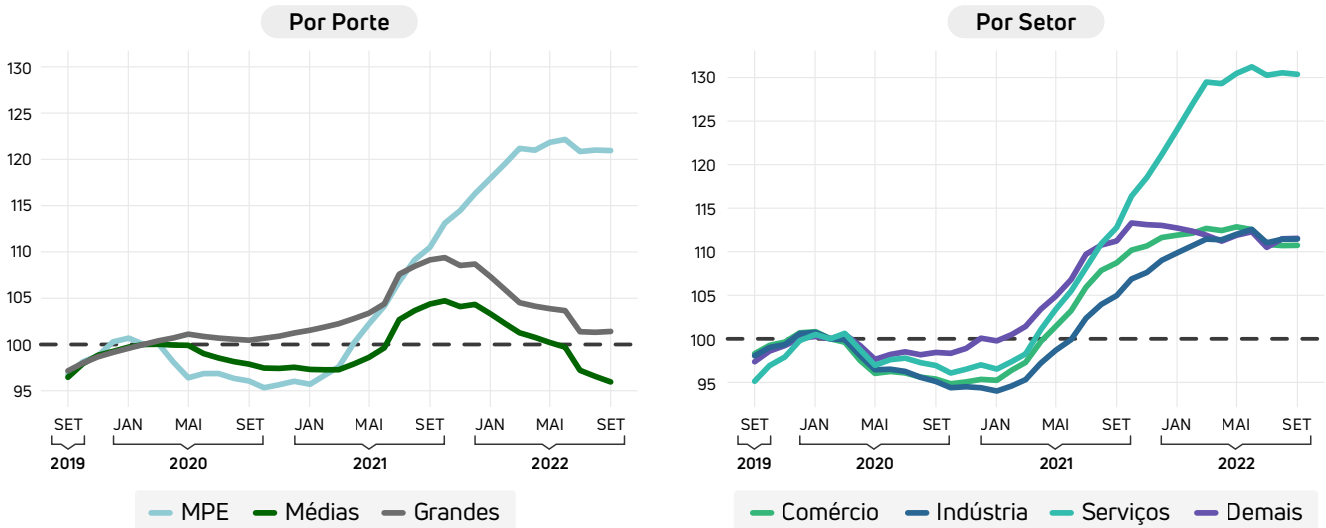
Outra dinâmica que vale destaque no mercado de crédito para pessoas jurídicas no Brasil é a relação entre demanda e oferta por crédito PJ. As **Figuras 12 e 13** exploram essa dinâmica.

A **Figura 12** contém dados do Serasa⁸ que medem a demanda por crédito de pessoas jurídicas no Brasil em dois formatos: abertos pelo porte das empresas (gráfico à esq.) e abertos pelo setor econômica em que as empresas estão inseridas (gráfico à dir.). Há um forte crescimento deste índice, especialmente nas empresas de micro e pequeno porte (MPE) e nas empresas do segmento de serviços. Os crescimentos na demanda por crédito entre jan/22 e set/22 para esses

grupos foram, respectivamente, iguais a 2,5% e pouco mais de 5%. Na comparação com fev/20, último mês antes dos impactos da pandemia da Covid-19, os crescimentos foram respectivamente de 21% e 30,4%. Outro dado que chama a atenção na **Figura 12** é o forte arrefecimento na demanda por crédito de empresas de médio e grande porte, com queda de 4% e pequeno aumento de 1,4% entre jan/22 e set/22, respectivamente. Inclusive, o patamar de demanda de ambos os portes está abaixo do nível pré-pandemia, com quedas próximas de 7% para as empresas de médio porte e próxima de 5% para empresas de grande porte.

8. Mensura a procura por crédito por parte das empresas durante um mês. É composto pela amostra de CNPJs consultados mensalmente na base da Serasa Experian.

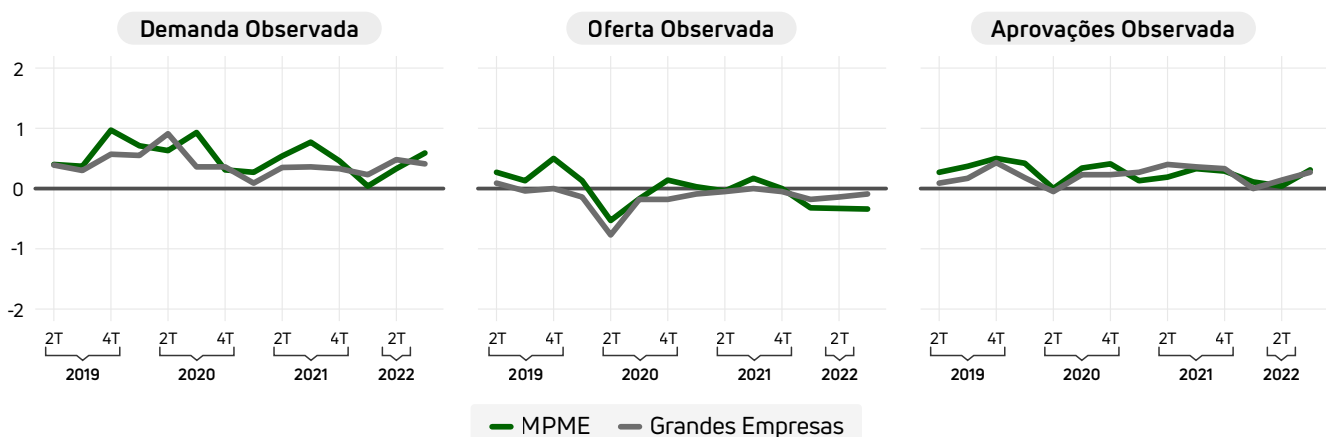
Figura 12: Demanda por Crédito Pessoas Jurídicas - Visão Serasa



Já a **Figura 13** traz os dados da Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito promovida pelo Bacen⁹. Há indicação de descasamento entre o lado da oferta e da demanda, o que por sua vez é uma indicação de necessidade de maior financiamento por parte das empresas no país e restrições do banco ao risco inerente ao empréstimo de crédito. Entre o 1º e o 2º trimestre em 2022 a demanda de crédito observada das micros, pequenas e médias empresas (MPME) aumentou 0,33 ponto, ao passo que a demanda de crédito observada para grandes empresas aumentou 0,48 ponto, onde 0 é o valor neutro do índice, que indica que não houve nem queda nem aumento da procura por crédito. Já em número de ofertas

observadas, vemos uma queda nos resultados da pesquisa para as MPME entre o 1º trimestre de 2022 e o 2º trimestre de 2022 de -0,33, com esse número sendo igual a -0,14 para as grandes empresas. Assim, em ambos os portes analisados, observamos o mesmo fenômeno na comparação entre os meses de janeiro a março de 2022 e os meses de abril a junho de 2022: aumento na demanda e queda na oferta de crédito para pessoa jurídica no Brasil. Importante ressaltar que, mesmo com essa tendência observada para ambos os portes, houve aumento no número de aprovações observadas na comparação entre os trimestres destacados: de 0,04 para empresas MPME e de 0,14 para grandes empresas.

Figura 13: Demanda por Crédito Pessoas Jurídicas - Visão Bacen



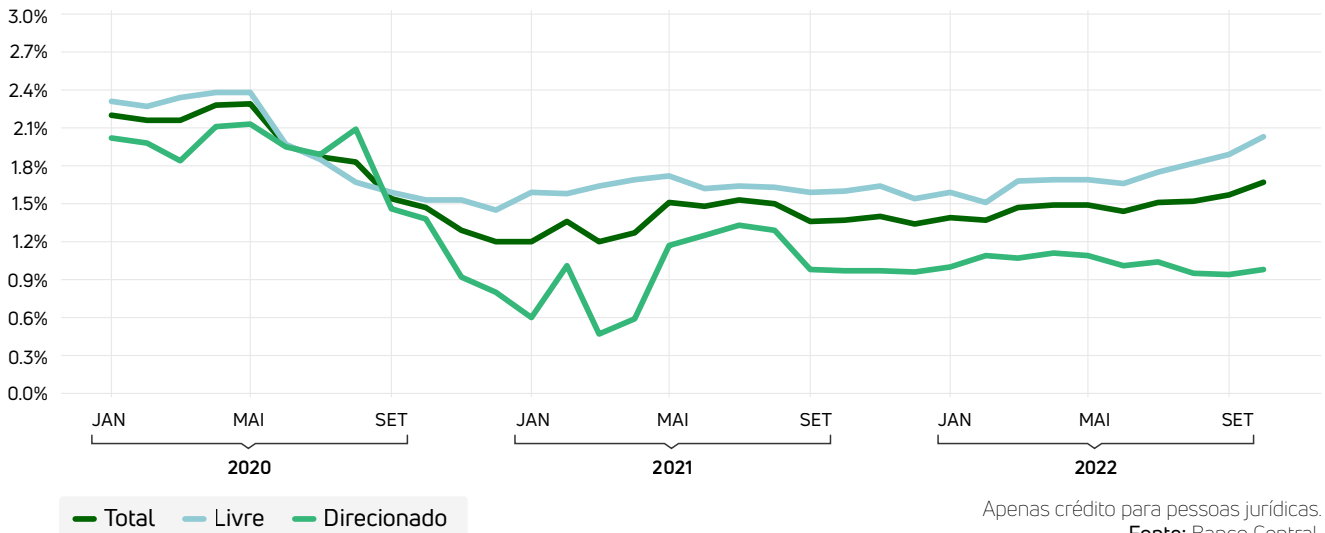
Unidade em pontos que variam de -2 (mínimo) a 2 (máximo) em comparação com o trimestre anterior. | MPME: Micro, Pequenas e Médias Empresas. Faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões. | Grandes Empresas: Empresas de Grande Porte. Faturamento bruto anual superior a R\$ 300 milhões. Fonte: Banco Central.

9. Indicador de tendência de oferta, demanda e aprovações de concessões de crédito do mercado de crédito para pessoas jurídicas, expresso em uma escala de pontos que varia entre -2 e 2 pontos, construído a partir da percepção das instituições financeiras participantes da Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito, realizada pelo Banco Central do Brasil.

A **Figura 14** olha para o lado da inadimplência no mercado de crédito para pessoas jurídicas no Brasil. Houve um aumento na proporção da carteira PJ considerada inadimplente, saindo de 1,39%

em jan/22 para 1,56% em set/22. Para créditos de destinação livre, esse aumento foi de 1,59% para 1,89%, com o crédito com destinação específica ficando basicamente estável no período em 0,94%.

Figura 14: Taxa de Inadimplência para Pessoa Jurídica



Apenas crédito para pessoas jurídicas.
Fonte: Banco Central.

Desta forma, olhando para o panorama geral do mercado de crédito para pessoa jurídica no Brasil, temos um aumento de juros observado consideravelmente menor que aquele observado no mercado para pessoas físicas. No entanto, já começam aparecer alguns sinais de arre-

fecimento deste mercado, de certa procura das empresas por créditos mais caros (**Figura 9**), de restrição de oferta de crédito indicada pela pesquisa do Bacen (**Figura 13**) e de aumento na proporção da carteira considerada inadimplente (**Figura 14**).



3. Conclusão

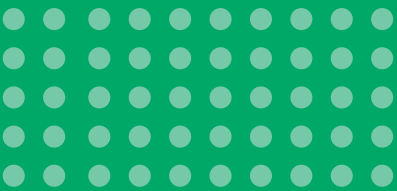
O mercado de crédito durante os três primeiros trimestres de 2022 mostrou crescimento tanto para crédito pessoa física como para crédito pessoa jurídica. Também se mostra relevante o aumento nas taxas de juros médias acompanhando a política monetária contracionista. Esse aumento foi mais destacado para pessoas físicas que para pessoas jurídicas. Chama atenção, ainda, o aumento da inadimplência em ambos os segmentos e o descasamento entre oferta e demanda de crédito para o segmento PJ.

O grande destaque desta edição é a constatação da piora na situação financeira das famílias brasileiras. O índice de comprometimento da renda familiar com o serviço da dívida chegou a quase 30%, atingindo a máxima histórica da série. Além disso, observa-se um forte aumento do crédito voltado para endividamento em detri-

mento do crédito voltado para consumo, o que sugere que as famílias estão buscando crédito para renegociar suas dívidas e não para financiar novos projetos.

É sabido que os efeitos de uma política monetária contracionista não são automáticos, mas a política de rápido aumento da taxa básica de juros iniciada em 2021 parece começar a ter impacto mais forte no mercado de crédito. Esse impacto é mais perceptível para pessoas físicas, com o aumento do endividamento das famílias, mas já começam a se refletir também no mercado de crédito PJ, com um aumento na inadimplência e o descasamento entre oferta e demanda no mercado. E os efeitos não devem parar por aí, de modo que é importante continuar acompanhando as tendências do mercado e como ele vai se acomodar à política macroeconômica.





Contribuíram para este documento:

Gabriel Madeira

Morgana Tolentino

Guilherme Vergara

Rômulo Carvalho

Mais informações: contato@institutopropague.org



Queremos saber a sua opinião

Clique aqui para avaliar nosso conteúdo



instituto

Propague

stone